

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO:  
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA (AIE) E ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA SÊNIOR (EIS)**

**I. TIPO DE ALTERAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>II – exercício descentralizado em órgãos da Administração Pública Federal no Distrito Federal</b>
-------------------------------------	--

**II. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O AIE / EIS**

Órgão/Entidade:	Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Secretaria/Departamento:	Secretaria Nacional de Habitação - SNH
Unidade:	Gabinete da Secretaria Nacional de Habitação
Cidade/UF:	Brasília-DF

**III. CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO**

<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
-------------------------------------	---------------

**IV. CONTEXTUALIZAÇÃO**

A **Secretaria Nacional de Habitação – SNH** é responsável por acompanhar e avaliar, além de formular e propor, os instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano, com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia.

Em sua estrutura, existem atualmente três Departamentos, cada um com competências e atribuições específicas e igualmente importantes para o desenvolvimento da Política Nacional de Habitação, sendo eles:

**Departamento de Produção Habitacional – DPH:**

Responsável pela formulação de políticas habitacionais objetivando ampliar a provisão de moradia digna para famílias de baixa renda. Para o alcance do citado objetivo, existem alguns desafios, tais quais:

- Reduzir significativamente o déficit habitacional;
- Ampliar o estoque de moradias de forma a atender de maneira suficiente às necessidades habitacionais, sobretudo da população de baixa renda;
- Disponibilizar amplo e suficiente acesso ao crédito habitacional;
- Diversificar as linhas de atendimento às necessidades habitacionais da população de baixa renda e de outros grupos específicos e vulneráveis; e
- Reduzir as desigualdades regionais no acesso à moradia.

**Departamento de Articulação e Planejamento - DAP:**

Responsável pela/pelo:

- Promoção do desenvolvimento institucional e a capacitação dos agentes públicos e privados responsáveis pela execução da Política Nacional de Habitação, com o objetivo de fortalecer o cumprimento de suas atribuições;
- Articulação entre os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as entidades que atuam no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social;
- Promoção e fomento a elaboração de iniciativas e linhas de atendimento habitacional;
- Apoio ao desenvolvimento socio territorial das localidades beneficiadas por linhas de atendimento;
- Identificação e proposição de metodologias para organizar informações sobre as necessidades

habitacionais;

- Atividades de planejamento, de orçamento e de gestão no âmbito da Secretaria; e

- Apoio o funcionamento do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social.

**Departamento de Urbanização (DUR):**

Responsável por:

- Propor e promover a implementação de ações destinadas à melhoria do estoque existente de moradias para reparar as inadequações habitacionais, incluídas aquelas de caráter fundiário, de edificação, de saneamento, de infraestrutura e de equipamentos públicos;

- Disponibilizar linhas de atendimento, por meio de subsídio ou financiamento, com foco na:

- a) urbanização de assentamentos precários urbanos;
- b) melhoria habitacional em áreas urbanas e rurais; e
- c) regularização fundiária urbana;

- Promover ações de apoio técnico aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às organizações da sociedade na gestão de ações sob sua responsabilidade; e

- Apoiar a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento institucional e à capacitação dos agentes públicos e privados responsáveis pela implementação dos programas sob sua gestão.

**V. INFORME ABAIXO OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA OU DO DEPARTAMENTO EM QUE O AIE / EIS IRÁ ATUAR**

Para cumprir com as competências atribuídas à Secretaria Nacional de Habitação, cada Departamento foi incumbido dos seguintes objetivos estratégicos, a saber:

**Departamento de Produção Habitacional – DPH:**

Ampliar a provisão de moradia digna para famílias de baixa renda, considerando as diversidades socioeconômicas e regionais.

**Departamento de Articulação e Planejamento - DAP:**

Ampliar a provisão de moradia digna para famílias de baixa renda, considerando as diversidades socioeconômicas e regionais.

**Departamento de Urbanização (DUR):**

- Reunir informações e utilizar variedades de fontes para a tomada de decisões na organização dos Programas Habitacionais relacionados ao Departamento;
- Identificar relações de interdependência e complementaridade entre programas, planos e ações de governo;
- Interpretar normas relacionadas à sua atuação;
- Elaborar documentos oficiais, atos normativos e administrativos, com clareza e objetividade;
- Conduzir processos de negociação em cenários de interesses distintos e complexos, de forma a alcançar os objetivos pretendidos;
- Participar ativamente de um grupo ou rede de colaboradores e parceiros, com foco no alcance de resultados;
- Avaliar os resultados obtidos em programas, planos e ações de governo à luz das circunstâncias de sua realização e dos objetivos inicialmente propostos;
- Corrigir desvios e propor soluções para melhor execução dos programas, planos e ações de governo, a partir da verificação de informações geradas na sua execução relacionados aos Programas Habitacionais;

- Implementar estratégias que possibilitem a prestação de contas das ações governamentais e fórmula objetivos e indicadores claros e mensuráveis;
  - Acompanhar das operações sob gestão da SNH fomentadas com recursos do OGU;
  - Acompanhar das operações sob gestão da SNH fomentadas com recursos do FGTS;
  - Executar de Relatório de execução das metas do PPA 2020-2023 - Programa Moradia Digna
  - Executar do Relatório de Gestão para SNH;
  - Executar do Relatório de Gestão do FGTS (área de habitação);
  - Auxiliar a executar da Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Atender às demandas sob gestão da SNH provenientes da Plataforma Integrada de
- Ouvidoria e Acesso à Informação;
  - Atender às demandas provenientes dos Órgãos de Controle e Consultoria Jurídica;
  - Disponibilizar bases de dados atualizadas sobre os programas habitacionais;
  - Elaborar de estudos e pesquisas relativos à área habitacional;
  - Monitorar e acompanhar os contratos de repasse e de financiamento na área de urbanização de assentamentos precários;
  - Produzir documentos técnicos, análises e relatórios para subsídios aos gestores;
  - Analisar pleitos municipais e estaduais referentes a recursos para urbanização de assentamentos precários (recursos OGU e FGTS); e
  - Atender solicitações de dados e informações encaminhadas por instâncias superiores, de órgãos de controle, ouvidoria, Sistema de Informações ao Cidadão (SIC), Assessoria Parlamentar, Assessoria de Comunicação Social.

## VI. INFORME O NOME DO PROJETO OU DA POLÍTICA PÚBLICA ESTRATÉGICA DA SECRETARIA OU DO DEPARTAMENTO EM QUE HAVERÁ PARTICIPAÇÃO DO AIE / EIS SOLICITADO

As principais políticas estratégicas da Secretaria Nacional de Habitação em que haverá a participação do(a) servidor(a) selecionado(a) são:

- Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;
- Programa Casa Verde e Amarela – PCVA.
- Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H;
- Plano Nacional de Habitação 2040.

Além dessas Políticas, os candidatos selecionados apoiariam, também, na(o):

- Atuação na elaboração de estudos técnicos;
- Formulação de atos normativos;
- Monitoramento e avaliação;
- Pesquisa, análise de dados e produção de informações; e
- Gestão da informação e do conhecimento relacionados aos Programas Habitacionais Pró-Moradia, Moradia Digna, Minha Casa Minha Vida – Sub50 (municipalidades até 50 mil habitantes) – Oferta Pública 2009 e 2012, Casa Verde e Amarela – Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional.

## VII. DESCREVA OS PRINCIPAIS RESULTADOS OU ENTREGAS ESPERADOS DA ATUAÇÃO DO AIE / EIS NOS PRÓXIMOS DOIS ANOS

RESULTADOS OU ENTREGAS	SEMESTRE	ANO
R1: Melhorias nos programas habitacionais sob gestão da SNH implementadas.	1º	2023
R2: Programas e ações de habitação sob a responsabilidade da SNH com entregas realizadas conforme os prazos estabelecidos em cronograma.	2º	2023

## VIII. ÁREA DE ATUAÇÃO

x	Convênios e parcerias
x	Gestão de carteiras de empreendimentos
x	Gestão de projetos
x	Implementação de políticas públicas
x	Pesquisa, análise de dados e produção de informações

## IX. PERFIL ALMEJADO PARA A VAGA

Título do perfil: <b>Analista em Políticas Públicas de Habitação</b>
Modalidade de trabalho: <b>Teletrabalho</b>
<b>Descrição:</b>  O candidato deve apresentar habilidades de comunicação, autogestão, proatividade, cooperação, além de atuar de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública.  Ainda, apresentar bom planejamento, monitoramento e avaliação de projetos e obras de habitação e infraestrutura - proposições normativas, acompanhamento da execução, análise de dados, assistência técnica aos executores, exame de enquadramento e priorização de propostas, subsídios à instauração de processos de Tomada de Contas Especial, entre outros.

## X. FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO

x	Análise Curricular
x	Entrevista
x	Outros (especificar): Análise de expressão textual

## XI. PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS

10/7/2022
-----------

## XII. RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

Nome:	Bruna Chie Yin Tse
Cargo:	Coordenadora de Assuntos Transversais
Telefone:	2108 1505
E-mail:	<b><a href="mailto:bruna.tse@mdr.gov.br">bruna.tse@mdr.gov.br</a> / <a href="mailto:diam.cggp@mdr.gov.br">diam.cggp@mdr.gov.br</a></b>
Nome:	Luiza de Paula Oliveira Botelho
Cargo:	Assistente
Telefone:	(61) 2108-1297
E-mail:	<b><a href="mailto:luiza.botelho@mdr.gov.br">luiza.botelho@mdr.gov.br</a></b>
Nome:	Maick Willian M. Cariri
Cargo:	Chefe de Gabinete
Telefone:	(61) 2108-1680
E-mail:	<b><a href="mailto:maick.cariri@mdr.gov.br">maick.cariri@mdr.gov.br</a></b>